

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022- SRP Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de TACARATU, entidade de direito público interno, inscrita n CNPJ nº 10.106.243/0001-62, representada neste ato pelo Sr Washington Ângelo de Araújo – Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente neste município, inscrito no CPF nº 137.633.504-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022, homologado no dia 27/04/2022 processo administrativo nº 002/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de estruturas, como: palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamento e demais estruturas necessárias para organização de eventos, do Município de Tacaratu – PE, referente ao Processo administrativo nº 002/2022, Pregão nº 001/2022 e SRP nº 001/2022.

2. DO VALOR, FORNECEDOR.

2.1. O valor global da empresa vencedora é **R\$ 186.363,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos e sessenta e três reais)**, conforme proposta anexa.

2.2. Seguem a baixo o fornecedor:

EMPRESA: ESTIMA EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	
CNPJ: 70.233.549/0001-01	
ENDEREÇO: Av. Manoel Borba, 26 Centro. Petrolandia/PE	
REPRESENTANTE: Bartolomeu Gomes, CPF nº 491.915.194-20	
E-MAIL:	TEL.: (87) 996339559

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TACARATU, 28 de abril de 2022.

Washington Ângelo de Araujo
Prefeito Municipal

ESTIMA EVENTOS E PRODUCOES EIRELI
CNPJ: 70.233.549/0001-01
Bartolomeu Gomes
CPF nº 491.915.194-20

TESTEMUNHAS:



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente



ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP Nº001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

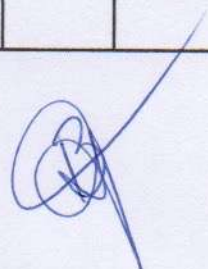
SESSÃO PÚBLICA: 19/04/2022, ÀS 08H31MIN .
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: B GOMES PETROLÂNDIA-ME	
RAZÃO SOCIAL: ESTIMA EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	
CNPJ: 70.233.549/0001-01	
INSC. EST.: 202200000240633120	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: AV. MANOEL BORBA, Nº 26	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: PETROLÂNDIA/PE
CEP: 56460-000	E-MAIL: estimaeventos@live.com
TELEFONE: 87 996339559	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: 87 996339559	TELEFONE: 87 996339559
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 5784-3
Nº DA AGÊNCIA: 1112-6	

ITEM	SERVIÇO/MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	QUANTID	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIARIO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
1	TOLDOS	TOLDOS MEDINDO cada 04,00x04,00m, cobertura em lona branca e estrutura metálica pintada, em perfeito estado de conservação.	REBUSTECH	16 UNDS	R\$ 23,75	R\$ 380,00	12	R\$ 4.560,00
2	TENDAS	TENDA CADA 10,00X10,00M, cobertura em lona branca e estrutura metálica pintada, em perfeito estado de conservação.	REBUSTECH	02 UNDS	R\$ 390,00	R\$ 780,00	5	R\$ 3.900,00
3	PALCO 14X10MTS	PALCO Locação de palco com: - 14 metros de largura. -10 metros de profundidade. -2 metros de altura solo-palco. -6 metros de altura palco-teto. -Fechamento da frente do palco (solo-palco) na cor preta.- montagem e desmontagem inclusos. - montagem 24h antes do evento. -alimentação da equipe técnica inclusa.	ALUTENTE	01 UNDS	R\$ 2.328,00	R\$ 2.328,00	5	R\$ 11.640,00
4	CAMARINS	CAMARINS Locação de camarim em TS medindo 4x4 com piso carpetado e climatizado.	ALUMIPAC LCO	03 UNDS	R\$ 289,00	R\$ 867,00	5	R\$ 4.335,00

5	CAMAROTES	CAMAROTES MEDINDO 12X5 MTS. estrutura reforçada para suportar pessoas em movimento. Estrutura da cobertura em grid de alumínio e lona branca, piso carpetado.	AÇO CEARENCE	01 UND	R\$ 2.278,00	R\$ 2.278,00	5	R\$ 11.390,00
6	GERADORES	GERADORES Locação de gerador de energia com 180 KVA ou superior, incluindo transporte, combustível, manutenção e plantão técnico.	STERMAC	03 UNDS	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	5	R\$ 16.500,00
7	GRIDE P30	GRIDE Gride em alumínio P30 medindo 12m x 8m x 4m de altura com 02 passadas.	ALUTENTE	01 UND	R\$ 990,00	R\$ 990,00	5	R\$ 4.950,00
8	SOM	SOM Locação de sistema de som Profissional: 30.000 watts RSM- som 01 mesa de som digital com 48 canais para frente e 1 mesa de som digital com 36 canais para palco/retorno. Retornos spot. Cubos para contrabaixo, cubo para guitarra, cubo para teclado. side. Retorno para bateria e bateria básica. 6 microfones sem fio, 20 microfones com fio e 15 pedestais para microfone. Transporte, montagem e desmontagem de equipamento. Assistente de palco (roadie).	JBL BERING	01 UND	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	5	R\$ 27.500,00
9	BANHEIROS	BANHEIROS químicos em polipropileno ou similar masculino/feminino com desodorizador e papel higiênico com higienização e sucção diária dos dejetos e todo material empregado nos mesmos.	POLYH HAW	20 UNDS	R\$ 124,50	R\$ 2.490,00	5	R\$ 12.450,00
10	PAINEL LED	LED Placas em led P6 alta resolução, medindo 1m x 1m Com montagem e desmontagem e acompanhamento durante o evento.	BRAWOX PRO LIGHT	18 PLACAS 0,90X0,90	R\$ 278,88	R\$ 5.020,00	5	R\$ 25.100,00
11	LUZ CÊNICA	ILUMINAÇÃO COLORIDAS lampadas coloridas parleds 60 unds luz cênicas e refletores de leds 300w 40 unds com montagem e desmontagem.	PRO LIGHT	100 UNDS	R\$ 19,70	R\$ 1.970,00	12	R\$ 23.640,00
12	ILUMINAÇÃO PARA PALCO	ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL colorida 20 (vinte) par de LED refletores, 12 (dose) MOVING e MÁQUINA DE FUMAÇA. Acompanhamento técnico durante o evento.	PRO LIGHT	01 UND	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00	5	R\$ 12.450,00





13	FECHAMENTO	Placas metálicas medindo 2.20x 2.00m confeccionado em tira raiada de portas metálicas.	AÇO CEARENCE	100m	R\$ 9,90	R\$ 990,00	12	R\$ 11.880,00
14	BOX TRUSS P30	em alumínio P30 metro linear, com complementos de cubos, sapatas, pau de cargas.	ALUTENTE	200m	R\$ 2,74	R\$ 549,00	12	R\$ 6.588,00
15	DICIPLINADORES	medindo 2.00mx.1.20m em tubo galvanizado.	AÇO CEARENCE	100m	R\$ 7,90	R\$ 790,00	12	R\$ 9.480,00
VALOR GERAL								R\$ 186.363,00

Valor Total da Proposta: R\$ 186.363,00 (Cento e oitenta e seis Mil e trezentos e sessenta e seis Reais).

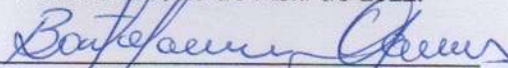
A EMPRESA: ESTIMA EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI. DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Prazo de Pagamento: Conforme Edital.

Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Petrolândia, 26 de Abril de 2022.


Bartolomeu Gomes
 CPF Nº 491.915.194-20

70.233.549/0001-01
 ESTIMA EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI
 Av. Manoel Borba, 26
 Centro CEP - 56460-000
 Petrolândia - PE.